



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 639 - DE 24 DE JANEIRO DE 1959

Dá denominação a novos logradouros da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e ou sanciona a lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominado praça Custódio de Melo o logradouro público localizado no término da rua Jangadeiros Alagoanos, local anteriormente conhecido por "Circular", e bem assim terá a denominação de João Nogueira a nova rua situada no bairro do Farol, transversal à avenida D. Antônio Brandão, entre os prédios de ns. 218 e 300.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de janeiro de 1959

Jose Peres de Azevedo
JOSE PERES DE AZEVEDO

1º Secretário na Presidência da Câmara Municipal de Maceió e no exercício do cargo de Prefeito

Marcelo Damasceno de Mello
MARCELO DAMASCENO DE MELLO

Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de janeiro de 1959.

Paulo Valente Junior
PAULO VALENTE JUNIOR
Diretor Geral Administração substituto